



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 308/2002 - GR, de 03 de abril de 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE :

Excluir da portaria nº 672/2001 – GR, de 03.08.2001, relativo a Monitoria sem bolsa, a partir de 05.09.2001 a aluna **GERMANA MARIA FERREIRA DE SOUZA** do Departamento de Tocoginecologia, do Centro de Ciências da Saúde – CSAU.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21 05 02